



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO N° 155/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N° 082/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, embasado no Parecer Técnico emitido pela Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica - GEMAF, adjudicando os itens em favor das empresas: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ n° 00.995.371/0001-50, itens 29, 43, 45, 60, 61, 82, 104 e 138, no valor total de R\$ 180.800,00 (cento e oitenta mil, e oitocentos reais); CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ n° 05.782.733/0001-49, itens 03, 19, 31, 32, 53, 54, 78, 79, 86 e 87, no valor total de R\$ 758.600,00 (setecentos e cinqüenta e oito mil, e seiscentos reais); CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ n° 40.787.152/0001-09, itens 02, 04, 05, 08, 18, 23, 48, 49, 59, 67, 71, 73, 76, 89, 90, 119, 121, 122, 127, 135 e 147, no valor total de R\$ 2.616.800,00 (dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, e oitocentos reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ n° 01.722.296/0001-17, itens 06, 09, 30, 38, 62, 81, 106, 113 e 124, no valor total de R\$ 216.100,00 (duzentos e dezesseis mil, e cem reais); PRATI DONADUZZI & COMPANHIA LTDA, sob o CNPJ n° 73.856.593/0001-66, itens 10, 20, 22, 55, 58, 68, 88, 97, 99, 100, 101, 115, 116, 125, 128 e 141, no valor total de R\$ 1.353.600,00 (hum milhão, trezentos e cinqüenta e três mil, e seiscentos reais); FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, sob o CNPJ n° 06.628.333/0001-46, itens 11, 12, 51 e 70, no valor total de R\$ 774.700,00 (setecentos e setenta e quatro mil, e setecentos reais); CRISFARMA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ n° 32.734.295/0001-16, itens 01, 15, 16, 21, 50, 110, 130 e 146, no valor total de R\$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil, e oitocentos reais); CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ n° 09.122.605/0001-20, itens 17, 63, 133, 136, 137 e 140, no valor total de R\$ 453.200,00 (quatrocentos e cinqüenta e três mil, e duzentos reais); EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sob o CNPJ n° 06.234.797/0001-78, itens 24, 25, 74, 83 e 84, no valor total de R\$ 386.050,00 (trezentos e oitenta e seis mil, e cinqüenta reais); ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ n° 35.425.172/0001-91, item 26, no valor total de R\$ 1.403.600,00 (hum milhão, quatrocentos e três mil e seiscentos reais); BH FARMA COMÉRCIO LTDA, sob o CNPJ n° 42.799.163/0001-26, itens 33, 42, 96, 112, 114 e 118, no valor total de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais); EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ n° 05.008.240/0001-56, itens 34, 35, 41, 47, 80, 91, 92, 93, 94, 105, 108, 109 e 142, no valor total de R\$ 225.200,00 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos reais); JOSÉ NERGINO SOBREIRA, sob o CNPJ n° 63.478.895/0001-94, itens 14, 36, 37, 52, 66, 102, 103, 120 e 126 no valor total de R\$ 741.380,00 (setecentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, sob o CNPJ n° 44.734.671/0001-51, item 46, no valor total de R\$ 448.800,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, e oitocentos reais); DUPATRI

HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 04.027.894/0003-26, itens 56 e 131, no valor total de R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais); UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, sob o CNPJ nº 60.665.981/0007-03, itens 69 e 144, no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais); MAJELA HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ nº 02.483.928/0001-08, itens 72, 123 e 134, no valor total de R\$ 25.548,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais); AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, sob o CNPJ nº 65.817.900/0001-71, item 117, no valor total de R\$ 1.344.000,00 (hum milhão, trezentos e quarenta e quatro mil reais); HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sob o CNPJ nº 26.921.908/0003-93, itens 139 e 145, no valor total de R\$ 124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais); D-HOSP DIST. HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, sob o CNPJ nº 08.076.127/0001-04, item 98, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); FARMACONN LTDA, sob o CNPJ nº 04.159.816/0001-13, item 132, no valor total de R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 12.234.578,00 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais), classificadas pelo critério do menor preço por item. Declaro fracassados pelo valor os itens 107 e 111 por estarem acima da cotação de preços; fracassados pelo Parecer Técnico da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica – GEMAF os itens 13, 27, 28, 39, 40 e 57; fracassados por INABILITAÇÃO das empresas os itens 44 e 77; desertos os itens 129 e 143; e fracassados por desistência das empresas os itens 07, 64, 65 e 95. Outrossim, declaro INABILITADAS as empresas DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA-EPP, CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, pelo não cumprimento do item 14 do instrumento convocatório.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2012.

José Robson Fausto  
Pregoeiro/Presidente da CSL